



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.704, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ADMISSÃO</b>
284914	Alessandra Aparecida de Castro	Servente Escolar	06/08/2019
284930	Brener Murta de Matos	Enfermeiro	06/08/2019
284928	Lilian Lopes dos Santos	Servente Escolar	06/08/2019
284931	Pedro Henrique da Silva Carvalho	Agente Administrativo	06/08/2019
284915	Rosângela Aparecida Guimarães	Servente Escolar	06/08/2019
284913	Sandra Pereira da Silva Gonçalves	Servente Escolar	06/08/2019
284918	Sônia Maria Ribeiro Gomes	Servente Escolar	06/08/2019
284927	Tatiany Geralda dos Santos Cabral da Silva	Servente Escolar	06/08/2019
284912	Valdirene Ferreira Santos	Servente Escolar	06/08/2019

**Art. 2º** Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de novembro de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.